

CADERNO DE PROPOSTAS

**CONGRESSO REGIONAL
DA PSICOLOGIA**

PORTO ALEGRE | 5 E 6 DE ABRIL DE 2019



CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA



10º COREP (05 e 06 de abril de 2019)
10º CNP (30 de maio a 02 de junho de 2019)

TEMA: O (im)pertinente compromisso social da Psicologia na resistência ao Estado de exceção e nas redes de relações políticas, econômicas, sociais e culturais.

EIXOS:

1. Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos
2. O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e direitos humanos
3. Do Exercício Profissional

COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL - COMORG

Conselheiras:

Fernanda Facchin Fioravanzo – Presidente
Andrielli Flores Fernandes Bastos
Augusto Luis Fassina
Manuele Montanari Araldi
Patrícia de Moraes Silva

Funcionárias:

Adriana Silva Burmann
Evelise Arispe de Campos
Nádia Miola

MENSAGEM DA COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL

Psicólogas/os delegadas/os e representantes estudantis,

O 10º Congresso Regional da Psicologia do Rio Grande do Sul acontecerá em 5 e 6 de abril de 2019 no Hotel Ritter, em Porto Alegre, onde estaremos reunidas/os para discutir as propostas elaboradas em quinze Pré-Congressos realizados em diversas cidades do Estado. Elas serão votadas com o objetivo de servirem de base para a consolidação das diretrizes que guiarão a atuação das gestões do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul e do Conselho Federal de Psicologia no próximo triênio.

Seremos 92 delegadas/os e 9 estudantes reunidas/os, representando as diferentes regiões do estado, os múltiplos campos de atuação e a diversidade da sociedade, com o intuito de debater o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão e suas contribuições para a coletividade na perspectiva da participação cidadã. As diferentes áreas de atuação da Psicologia devem ser contempladas nas ações do Sistema Conselhos e, para isso, sua colaboração, respaldada na ética, é fundamental neste processo. Serão dois dias de muito trabalho e de encaminhamentos importantes para a profissão, em que as/os profissionais e estudantes envolvidas/os farão a diferença!

Desejamos um bom trabalho a todas/os e nos colocamos à disposição!

Comissão Organizadora Regional do 10º Congresso Regional da Psicologia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

Programação preliminar e orientações gerais	03
REGULAMENTO DO 10º CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA	05
REGULAMENTO DO 10º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA	12
REGIMENTO INTERNO DO 10º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA	21
EIXO 01: Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos (01 a 55)	26
Propostas Âmbito Nacional (01 a 32)	27
Propostas Âmbito Regional e Nacional (33 a 36)	30
Propostas Âmbito Regional (37 a 55)	31
EIXO 02: O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e direitos humanos (56 a 114)	33
Propostas Âmbito Regional (56 a 102)	34
Propostas Âmbito Regional e Nacional (103 a 105)	38
Propostas Âmbito Regional (106 a 114)	39
EIXO 03: Do Exercício Profissional (115 a 163)	40
Propostas Âmbito Nacional (115 a 151)	41
Propostas Âmbito Regional e Nacional (152 a 157)	44
Propostas Âmbito Regional (158 a 163)	45

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

05/04/2019 - sexta-feira

- 13h – Início do credenciamento
- 14h – Mesa de abertura
- 14h30 – Eleição da Mesa
- 15h – Leitura e aprovação do Regimento Interno do COREP
- 15h30 – Início dos trabalhos nos grupos
- 17h – Intervalo
- 17h30 – Término do credenciamento
- 17h30 – Sequência dos trabalhos nos grupos
- 19h – Encerramento

06/04/2019 - sábado

- 08h30 – Continuidade do trabalho dos grupos
- 10h – Início da Plenária
- 13h – Intervalo para almoço
- 14h – Continuidade da Plenária
- 16h30 – Eleição de Delegadas/os para o CNP
- 17h30 – Intervalo
- 18h – Apresentação das chapas pela Comissão Eleitoral
- 18h30 – Encerramento

Local do 10º COREP: Hotel Ritter (Largo Vespasiano Julio Veppo, 55 – Centro, Porto Alegre)

Hospedagem

O CRPR custeará a hospedagem dos participantes que residem a mais de 50 km de distância de Porto Alegre no Hotel Ritter.
Café da manhã incluso.
Estacionamento para hóspedes: R\$20,00

Informações sobre Alimentação e Deslocamento

Gastos com alimentação, estacionamento ou transporte realizado em Porto Alegre e região metropolitana serão custeadas pelo participante.
CRPRS depositará as diárias/ajudas de custo até 15 dias após o evento a fim de ressarcir essas despesas.

Estacionamento Hotel Ritter	Diária para participantes do evento não-hóspedes: R\$25,00
Sugestão para Almoço	Hotel Ritter: R\$38,00 Hotel Continental: R\$61,00 (buffet)
Sugestão para Jantar	Hotel Ritter: R\$40,00 Hotel Continental: R\$61,00 (buffet)

MATERIAIS A SEREM ENTREGUES ÀS/AOS PARTICIPANTES

- Kit contendo: Ecobag, Caderno de Propostas (versão impressa deste arquivo), bloco e caneta
- Crachá de identificação que deverá ser usado nos dois dias do evento
- Relatório de participação no evento, que deverá ser preenchido e entregue à Comorg
- Solicitação de Ressarcimento, que deverá ser preenchido por aqueles/as que vierem de carro ou comprado passagem de ônibus e entregue à Comorg
- Keypad para ser usado durante a votação de propostas na Plenária (será entregue em 06/04, mediante documento de identidade)

Delegada/o,

Você deverá manter seu crachá à mão durante todo o Congresso pois ele é sua identificação como delegada/o e sua credencial de votação nos grupos e na plenária.

No sábado, antes do início da Plenária, a organização do evento lhe entregará um *keypad* (dispositivo eletrônico individual para votação interativa) que operacionalizará as votações de propostas. A entrega do dispositivo será feita mediante recolhimento de seu documento de identidade, que lhe será devolvido mediante a entrega do equipamento.

ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO 10º COREP

- As atividades estarão organizadas em trabalhos em grupos e na Plenária.
- No trabalho em grupo, as/os delegadas/os serão distribuídas/os em três grupos referentes aos eixos do CNP. A/O delegada/o indicará qual eixo deseja trabalhar durante o credenciamento e terá seu crachá identificado com um adesivo correspondente ao grupo. Cada grupo terá número semelhante de delegadas/os, assim, caso haja desproporcionalidade entre os grupos, a Mesa Diretora fará a recomposição.
- Cada grupo trabalhará com o conjunto de propostas do eixo escolhido, com o uso do sistema desenvolvido pelo Conselho Federal de Psicologia. O objetivo é apreciar as propostas por meio de destaques na redação, para posterior votação em Plenária.
- Cada grupo escolherá uma/um coordenadora/or e uma/um relatora/or que, com o auxílio de uma/um digitada/or contratada/o, serão responsáveis pela sistematização das propostas a serem votadas em Plenária.

DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS

Plenária – Sala Rio Grande

Grupo de Trabalho 1 (Eixo 1, crachá com etiqueta branca) – Sala Taquari + Cai

Grupo de Trabalho 2 (Eixo 2, crachá com etiqueta preta) – Sala Jacuí + Gravataí

Grupo de Trabalho 3 (Eixo 3, crachá com etiqueta prata) – Sala Rio Grande

Comissão Eleitoral – Sala Argentina

Telefones úteis:

CRPRS: (51) 3334-6799 / (51) 98477 0009

Rodoviária: (51) 3210-0101

Tele-táxi Cidade: (51) 3223-3030

Hotel Ritter: (51) 3210-4000

REGULAMENTO DO 10º CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA – 10º CNP

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Regulamento nº 2/2018/SE/CG / 576600003.000200/2018-41

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1 São objetivos do 10º Congresso Nacional da Psicologia:

§ 1º Promover a organização e a mobilização das psicólogas¹ do país, possibilitando a definição da contribuição do Sistema Conselhos para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão;

§ 2º Definir políticas nacionais referentes ao tema do 10º CNP a serem implementadas e/ou reguladas pelo Sistema Conselhos de Psicologia, de setembro de 2019 a setembro de 2022 para os Conselhos Regionais de Psicologia e de janeiro de 2020 a dezembro de 2022 para o Conselho Federal de Psicologia;

§ 3º Garantir o espaço de articulação para composição, inscrição e apresentação de chapas que concorrerão ao mandato do Conselho Federal de Psicologia, na gestão 2020 a 2022;

§ 4º Garantir a participação direta das psicólogas no processo de deliberação acerca das ações a serem desenvolvidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia, favorecendo e valorizando seu protagonismo e auto-organização em relação às etapas que precedem o CNP - Congresso Nacional de Psicologia e os COREPs – Congressos Regionais de Psicologia.

CAPÍTULO II

DO TEMA

Art. 2 É tema do 10º CNP: O (im)pertinente compromisso social da Psicologia na resistência ao Estado de exceção e nas redes de relações políticas, econômicas, sociais e culturais.

Art. 3 São Eixos do 10º CNP:

1º: Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos

2º: O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e direitos humanos

3º: Do Exercício Profissional

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4 A organização do 10º CNP será de responsabilidade da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças - APAF.

§ 1º A Comissão Organizadora Nacional – COMORG, nomeada na APAF, acompanhará a preparação e a realização do 10º CNP e resolverá questões não previstas neste Regulamento.

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero, optou-se por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', 'delegadas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros. Tal providência foi necessária para evitar entendimentos diferenciados e contraditórios no que se refere a indicação das delegações, ao usar os dois gêneros.

§ 2º Caberá à COMORG aprovar o regulamento dos Congressos Regionais da Psicologia - COREPs, acompanhar, orientar e homologar a realização desses congressos promovidos pelos Conselhos Regionais de Psicologia – CRPs, sistematizar propostas por eixo e afinidades temáticas, preservando seus méritos na construção do caderno de propostas.

CAPÍTULO IV

DA METODOLOGIA

Art. 5 Os eventos preparatórios devem produzir propostas a serem apreciadas nos Pré-Congressos.

Art. 6 Os Pré-Congressos devem apreciar e sistematizar propostas produzidas nos eventos preparatórios e produzir novas propostas, a serem apreciadas nos Congressos Regionais – COREPs.

Art. 7 Os Congressos Regionais – COREPs devem apreciar, sistematizar e aprovar as propostas que irão para a etapa nacional do CNP. Para tanto, fica definido:

Parágrafo único: Propostas são diretrizes gerais sobre um tema ou uma área da Psicologia que deverão nortear a atuação da próxima gestão dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia. As propostas devem ser orações únicas, sem encaminhamentos.

Art. 8 Visando a ampliação dos mecanismos de participação on-line, será possível receber propostas da categoria por esse meio, de 06 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019, as quais deverão compor o conjunto de propostas a serem deliberadas nos Pré-Congressos, por meio de formulário anexo, que deve ser disponibilizado por cada CRP em seus sites.

Art. 9 Cada Pré-Congresso e Congresso Regional deverá discutir e aprovar até 10 (dez) propostas por eixo, totalizando o máximo de 30 (trinta) propostas nacionais por Conselho Regional.

§ 1º Pré-Congressos são eventos organizados por Conselhos Regionais de Psicologia, organizados por áreas geográficas, sedes e seções, que têm como objetivo debater, qualificar, suprimir, criar novas propostas para os COREPs.

§ 2º Congressos Regionais - COREPs são eventos que têm por objetivo analisar e aprovar as propostas de âmbito regional, âmbito nacional e de âmbito regional/nacional dos pré-congressos e eleger as delegadas que irão participar do CNP, conforme artigo 21.

Art. 10 Os Pré-Congressos e Congressos Regionais devem deliberar sobre propostas para o 10º CNP.

Parágrafo único: Congresso Nacional de Psicologia é a instância máxima de deliberação do Sistema Conselhos de Psicologia que analisa, debate e aprova as propostas que irão compor as diretrizes para o triênio subsequente do Sistema Conselhos de Psicologia.

SEÇÃO I - METODOLOGIA DOS EVENTOS PREPARATÓRIOS

Art. 11 Os eventos preparatórios servem para fomentar os debates, publicizar o processo do Congresso Nacional e criar propostas a serem apreciadas nos Pré-Congressos.

SEÇÃO II - METODOLOGIA DOS PRÉ-CONGRESSOS

Art. 12 Os Pré-Congressos serão realizados por áreas geográficas definidas nos regulamentos dos COREPs.

Parágrafo único: As áreas geográficas serão estabelecidas respeitando-se as especificidades regionais com vistas à maior mobilização da base de psicólogas, explicitados os critérios nos regulamentos dos COREPs.

Art. 13 Cada Pré-Congresso deverá eleger delegadas para o COREP.

Art. 14 Os Pré-Congressos deverão eleger delegadas para o COREP na proporção de uma para cada duas psicólogas presentes no momento da eleição das delegadas.

§ 1º Cada psicóloga poderá participar de Pré-Congressos de sua escolha, com direito a voz e voto, podendo ser eleita delegada em apenas um deles. Para tanto, o CRP deve ter listas de inscritas, identificando por meio de crachás de cores diferentes aquelas que têm direito a voz e voto, e aquelas que têm direito à candidatura, compondo o quórum de votação, desde que estejam adimplentes.

§ 2º O quórum para votação é composto somente por psicólogas regularmente inscritas e adimplentes² nos CRPs. A inscrição deve ser feita até o limite de 50% do tempo total de realização do evento. O quórum deve ser definido e conferido no momento da votação.

§ 3º A homologação das delegadas eleitas pelos Pré-Congressos se dará após conferência pelo COMORG Regional, do cumprimento das regras previstas pelo COREP e CNP para a eleição de delegadas.

SEÇÃO III - METODOLOGIA DOS CONGRESSOS REGIONAIS (COREPs)

Art. 15 O Regulamento dos Congressos Regionais deverá seguir o Regulamento do CNP.

CAPÍTULO V

DA ELEIÇÃO DE DELEGADAS E DELEGADOS

Art. 16 Os COREPs serão compostos por delegadas eleitas nos Pré-Congressos, realizados conforme definição do Regulamento do Congresso Regional.

Art. 17 A participação de convidadas nos COREPs deverá estar especificada no regulamento dos Congressos Regionais, observadas as disposições no Artigo 23 do Regulamento do CNP.

Art. 18 Para ser eleita delegada para o COREP, a candidata deverá ter participado do Pré-Congresso que a elegeu.

Art. 19 A candidatura das delegadas ao 10º CNP deverá ser apresentada individualmente ou por chapa. Essa definição deverá ser deliberada no início do COREP, quando da apreciação do Regimento Interno.

§ 1º Quando individualmente, a delegação eleita será composta pelas delegadas que obtiverem o maior número de votos.

§ 2º Quando por chapas, as psicólogas do COREP deverão organizar chapas de delegadas que, apresentadas, serão submetidas à votação do Plenário.

§ 3º O resultado da votação definirá o número de delegadas que cada chapa poderá enviar ao CNP, obedecendo à proporcionalidade de votos obtidos por cada uma delas, em relação ao total de votantes.

§ 4º Caberá à cada chapa indicar, conforme o número de delegadas eleitas, aquelas que comporão a delegação estadual do COREP no CNP.

Art. 20 Garantir reserva mínima de 20% (do total de presentes) para psicólogas negras, indígenas, travestis, transexuais e pessoas com deficiência, devendo a auto-declaração ser feita no momento da inscrição no evento.

Parágrafo único - Caso não sejam preenchidos os 20%, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

Art. 21 O quórum mínimo para os COREPs será definido a partir dos seguintes critérios:

² Também serão consideradas psicólogas adimplentes aquelas que estejam em dia com o pagamento da anuidade de anos anteriores à realização do CNP, mesmo que na forma de parcelamento, até o dia anterior à realização do Pré-Congresso e COREP.

§ 1º - CRITÉRIO PARA BASE FIXA

CRP até 3.000 inscritas – 8 delegadas

CRP de 3001 a 10.000 inscritas – 12 delegadas

CRP acima de 10.000 inscritas – 15 delegadas

§ 2º - CRITÉRIO DE MOBILIZAÇÃO

Para cada 10 participantes presentes na hora da votação de delegadas no COREP será garantida a participação de mais uma delegada. Soma-se esta à base fixa.

Parágrafo único – O número máximo de delegadas por regional será de 40 delegadas.

CAPÍTULO VI

DA APROVAÇÃO DE PROPOSTAS

Art. 22 As propostas, para serem consideradas aprovadas nos COREPs, obedecerão ao critério de 50% +1 (cinquenta por cento mais um) dos votos das delegadas presentes no ato da votação.

SEÇÃO I - METODOLOGIA DA ETAPA NACIONAL DO 10º CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA

Art. 23 O 10º CNP é composto pelas delegadas eleitas nos COREPs.

§ 1º - Poderão participar da etapa nacional convidadas com direito a voz, mas sem direito a voto, segundo critérios sugeridos pela COMORG e aprovados pela APAF de dezembro 2018.

§ 2º - Poderão participar até 54 (cinquenta e quatro) estudantes de Psicologia, sendo 2 (duas) por cada Unidade da Federação, que tenha sido eleita pelo coletivo de estudantes presentes no COREP. As estudantes terão direito a voz nos grupos e na Plenária, sem direito a voto.

Art. 24 Por região, entendida como área de jurisdição de cada Conselho Regional, serão eleitas delegadas pelos critérios de base fixa e mobilização conforme artigo 21.

§ 1º - Na delegação do CRP da 20ª Região, devido à vasta abrangência geográfica de sua jurisdição (quatro estados da região norte AC, AM, RO e RR), serão acrescentadas duas delegadas aos números previstos no artigo 21. O CRP-20 (sede) se compromete, por outro lado, a atribuir no mínimo uma vaga para cada uma das 3 (três) seções de base estadual de sua jurisdição, na etapa nacional do 10º CNP.

§ 2º - Na delegação do CRP da 10ª Região (sede), devido à vasta abrangência geográfica de sua jurisdição (dois estados da região norte PA e AP), será acrescentada uma delegada aos números previstos no artigo 21, reservado ao estado do AP.

CAPÍTULO VII

DA REALIZAÇÃO

SEÇÃO I - DEFINIÇÃO DAS ETAPAS

Art. 25 A realização dos Congressos Regionais e Nacional seguirá as fases definidas no calendário do 10º CNP aprovado pela APAF.

Art. 26 A realização dos eventos preparatórios será de 06 de agosto de 2018 a 10 de março de 2019, mobilizando amplamente as psicólogas por meio de discussões de base, encontros temáticos, mesas

redondas, debates online e outros, com o objetivo de favorecer a organização das psicólogas, para o levantamento de questões e elaboração de propostas a serem apreciadas e votadas nos Pré-Congressos.

Parágrafo único: Nos eventos preparatórios não se elegem delegadas.

Art. 27 A realização dos pré-congressos será de 02 de outubro de 2018 até 10 de março de 2019 por áreas geográficas definidas no regulamento do Congresso Regional, estimulando ampla participação das psicólogas, em suas diferentes áreas de atuação, para:

§ 1º Elaboração e aprovação das propostas locais e nacionais sobre o temário previsto para o 10º CNP, atendendo ao critério de obtenção de pelo menos 40% (quarenta por cento) dos votos das psicólogas presentes no pré-congresso respectivo.

a) Só serão consideradas as propostas locais e nacionais discutidas e votadas nos Pré-Congressos;

§ 2º Eleição de delegadas para o Congresso Regional;

§ 3º Deliberações sobre outras proposições de âmbito regional, a serem encaminhadas para os Congressos Regionais.

SEÇÃO II - ETAPAS REGIONAIS DO 10º CNP

Art. 28 A Realização de Congressos Regionais será de 30 e 31 de março ou 06 e 07 de abril de 2019.

§ 1º Aprovação de propostas a serem encaminhadas para o 10º CNP;

§ 2º Produção de dois cadernos pelos COREPs: um com propostas regionais que deve permanecer no CRP e outro com propostas nacionais a ser enviado à COMORG para sistematização.

a) Para a sistematização das propostas de âmbito nacional, a COMORG poderá consultar relatores regionais.

§ 3º Eleição de delegadas e suplentes para a etapa nacional do 10º CNP.

§ 4º Deliberações finais sobre proposições de âmbito regional.

§ 5º Inscrição de chapas para as eleições dos Conselhos Regionais.

Art. 29 As propostas aprovadas nos COREPs e a relação de delegadas e suplentes eleitas nos COREPs para a etapa nacional do CNP devem ser enviadas para a COMORG até 12 de abril de 2019.

Art. 30 A ata, a lista de presença, o regulamento e o regimento interno dos COREPs devem ser encaminhados à COMORG, até 12 de abril de 2019.

SEÇÃO III - ETAPA NACIONAL DO 10 CNP

Art. 31 A etapa nacional do 10º CNP será de 30 de maio a 02 de junho de 2019.

Art. 32 O relatório do Congresso deverá ser encaminhado ao Conselho Federal de Psicologia - CFP para divulgação às psicólogas, depois de sistematizado pela mesa diretora eleita no CNP.

Art. 33 Poderão ser delegadas nos COREPs e no CNP apenas as psicólogas regularmente inscritas nos CRPs, podendo ser inscrição principal ou secundária, e adimplentes.

SEÇÃO IV - SISTEMATIZAÇÃO I (ÂMBITO REGIONAL)

Art. 34 Cada CRP é obrigado a realizar, previamente, uma formação para as pessoas que farão a sistematização das propostas.

Art. 35 A sistematização das propostas de âmbito regional deve ser realizada pelos CRPs até o dia 25 de março 2019.

Art. 36 Os CRPs devem produzir dois cadernos: um de propostas regionais e outro de propostas nacionais.

SEÇÃO V - SISTEMATIZAÇÃO II (ÂMBITO NACIONAL) E RECURSOS

Art. 37 A sistematização das propostas nacionais aprovadas nos COREPs deve ser realizada pela COMORG até o dia 22 de abril de 2019.

Art. 38 A sistematização das propostas nacionais deve ser encaminhada às delegadas do 10º CNP até 06 de maio de 2019.

Art. 39 O recebimento de recursos, as impugnações de delegadas e a definição de convidadas devem se dar até 20 de abril de 2019, pela COMORG.

Art. 40 A COMORG responderá os recursos referente às delegadas até 20 de maio de 2019.

Art. 41 Todas as delegadas deverão ser oficialmente inscritas e cadastradas na Secretaria Executiva do 10º CNP, quando receberão crachá específico e cartão de votação.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 42 Os Congressos Regionais e Nacional só poderão deliberar com a presença de mais de 50%+1 (cinquenta por cento mais um) das delegadas inscritas.

Art. 43 Os casos omissos deste regulamento, que digam respeito à preparação e ao funcionamento do 10º CNP, serão solucionados pela COMORG Nacional.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Giannini, Conselheiro Presidente**, em 25/07/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066288** e o código CRC **FEDA363F**.

Cronograma para o 10º CNP

Atividade	Prazos 10º CNP
1) Envio de minutas de regulamento dos Congressos Regionais dos CRPs à COMORG, para apreciação.	Até 01 de agosto de 2018 (prorrogado para 15/08/2018)
2) Resposta da COMORG aos CRPs sobre minutas de regulamentos.	Até 17 de setembro de 2018
3) Realização dos eventos preparatórios.	06 de Agosto de 2018 a 10 de março de 2019
4) Recepção de propostas online para Pré-Congressos, por meio de formulário anexo, que deve ser disponibilizado por cada CRP em seus sites.	06 de Agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019
5) Realização dos pré-congressos para aprovação das propostas locais e nacionais, eleição de delegados para o Congresso Regional.	De 02 de outubro de 2018 até 10 de março de 2019
6) Sistematização 1: As propostas regionais e nacionais são sistematizadas pelos CRPs.	De 11 a 25 de março 2019
7) Realização de Congressos Regionais (COREPs) que aprova propostas para a etapa nacional do 10º CNP.	De 30 e 31 de março ou 06 e 07 de abril de 2019
8) Envio das propostas dos Congressos Regionais para a COMORG via internet e encaminhamento da ata, lista de presença, regulamento e regimento interno do COREP e relação de delegados e suplentes para a etapa nacional, para a COMORG.	Até 12 de abril de 2019
9) Resposta da COMORG sobre ata, lista de presença, regulamento e regimento interno do COREP e relação de delegados e suplentes para a etapa nacional.	Até 19 de abril de 2019
10) Sistematização 2: Sistematização das propostas aprovadas nos COREPs pela COMORG.	De 12 a 22 de abril de 2019
11) Recebimento de recursos pela COMORG de impugnações de delegados e definição de convidados.	Até 20 de abril de 2019
12) Envio da sistematização aos delegados da etapa nacional do 10º CNP.	Até 06 de maio de 2019
13) Resposta aos recursos.	Até 20 de maio de 2019
14) Realização da etapa nacional do 10º CNP.	De 30 de maio a 02 e junho de 2019

10º CONGRESSO REGIONAL DE PSICOLOGIA

10º CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA

REGULAMENTO DO 10º CONGRESSO REGIONAL DE PSICOLOGIA (COREP)

CAPÍTULO I: DOS OBJETIVOS

Art. 1º São objetivos do Congresso Regional da Psicologia (COREP):

- a) Promover a organização e a mobilização das/os Psicólogas/os do Rio Grande do Sul para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão.
- b) Sugerir propostas referentes ao tema do Congresso Nacional da Psicologia (10º CNP) a serem implementadas e/ou reguladas pelo Sistema Conselhos de Psicologia.
- c) Definir políticas regionais referentes ao tema do Congresso Nacional da Psicologia (10º CNP) a serem implementadas e/ou reguladas pelos Conselhos de Psicologia, na gestão 2019 a 2022.
- d) Eleger as/os delegadas/os para o 10º Congresso Nacional da Psicologia.
- e) Garantir o espaço de articulação para composição, inscrição e apresentação de chapas, que concorrerão ao mandato do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul – 7ª Região na gestão 2019-2022.

CAPÍTULO II: DO TEMA

Art. 2º É tema do Congresso Regional da Psicologia: “**O (im)pertinente compromisso social da Psicologia na resistência ao Estado de exceção e nas redes de relações políticas, econômicas, sociais e culturais.**”, que será discutido a partir de três eixos temáticos:

1. Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos;
2. O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e direitos humanos;
3. Do Exercício Profissional.

CAPÍTULO III: DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A organização do COREP será de responsabilidade da Comissão Organizadora (COMORG), formada por conselheiras/os do CRPRS, funcionárias/os e psicólogas/os colaboradoras/es. A Comissão Organizadora será destituída após a realização do 10º Congresso Nacional da Psicologia (10º CNP).

Art. 4º São atribuições da Comissão Organizadora:

- a) Implementar e operacionalizar as deliberações do Plenário do CRPRS referente ao COREP;
- b) Enviar orientações, documentos e demais materiais do COREP às/aos conselheiras/os e responsáveis pela organização dos Eventos Preparatórios e Pré-Congressos;

- c) Propor conferências, mesas, com respectivos temas, expositores e critérios de escolha de nomes;
- d) Monitorar o andamento dos Eventos Preparatórios e dos Pré-Congressos;
- e) Providenciar a ampla divulgação dos eventos;
- f) Sistematizar propostas por afinidade temática, para votação no COREP;
- g) Resolver questões de âmbito regional não previstas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV: DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A realização do COREP seguirá as fases definidas no calendário do 10º CNP.

Seção I: Eventos Preparatórios (1ª Fase)

Art. 6º Serão considerados **eventos preparatórios** as atividades organizadas pelo CRPRS que tiverem o objetivo de articular e mobilizar amplamente a categoria por meio de discussões de base, encontros temáticos, mesas redondas, debates online e outros, a fim de favorecer a organização das/os psicólogas/os, para a discussão da temática do COREP e estimular a elaboração de propostas a serem apresentadas, apreciadas e votadas nos Pré-Congressos.

Período de realização: Os eventos preparatórios serão realizados no período de 6 de agosto de 2018 a 10 de março de 2019.

Propostas: Poderão ser elaboradas propostas a serem apreciadas e votadas em um Pré-Congresso. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail cnp@crprs.org.br ou entregues diretamente à COMORG Regional, em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da atividade.

Eleição de delegadas/os: Nos eventos preparatórios **não se elegem delegadas/os**.

Art. 7º Conforme previsto no Regulamento do 10º CNP, visando à ampliação dos mecanismos de participação online, será possível receber propostas da categoria por esse meio de 06 de agosto a 31 de janeiro, as quais deverão compor o conjunto de propostas a serem deliberadas nos Pré-Congressos.

§1º As propostas deverão ser redigidas em formulário específico, disponível no site www.crprs.org.br/cnp.

§2º As propostas devem estar em consonância com o tema do 10º CNP.

§3º Deverão ser encaminhadas à COMORG Regional para o e-mail cnp@crprs.org.br, sendo devidamente identificadas (nome completo da/o psicóloga/o e número de seu registro no CRP 7ª Região).

Seção II: Pré-Congressos (2ª Fase)

Art. 8º O Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul irá promover a realização de 16 (dezesesseis) Pré-Congressos em diferentes regiões do Rio Grande do Sul, visando à ampla participação das/os

psicólogas/os e à discussão do tema e dos eixos do 10º CNP, à formulação e à apreciação de propostas, à eleição de delegadas/os e ao encaminhamento das propostas aprovadas.

Período de realização: Os Pré-Congressos deverão ser realizados de 2 de outubro de 2018 até 10 de março de 2019.

Propostas: Nos Pré-Congressos serão analisadas propostas formuladas em eventos preparatórios e/ou enviadas pela categoria ao e-mail cnp@crprs.org.br. Podem ser elaboradas, votadas e aprovadas até 10 (dez) propostas de cada eixo, totalizando 30 (trinta).

Eleição de delegadas/os: Será eleito uma/umdelegada/o para cada dois/duas psicólogas/os presentes no momento da eleição das/os delegadas/os.

Representante estudantil: Os estudantes presentes escolherão uma/um representante para participar do COREP.

Art. 9º Para a realização dos Pré-Congressos, ficam definidas as seguintes regiões:

Sede

1. Capão da Canoa
2. Porto Alegre

Subsede Centro-Oeste

3. Alegrete
4. Ijuí
5. Santa Maria
6. São Borja
7. Três Passos
8. Uruguiana

Subsede Serra

9. Caxias do Sul
10. Erechim
11. Lageado
12. Passo Fundo
13. Vacaria

Subsede Sul

14. Bagé
15. Pelotas
16. Rio Grande

Art. 10º A lista de presença, ata, relação de delegadas/os efetivas/os e suplentes, relatório e propostas a serem referendadas no COREP, deverão ser encaminhadas pelas/os organizadoras/es dos Pré-Congressos organizados pelo CRPRS à COMORG Regional em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos Pré-Congressos.

Parágrafo Único: Para que o Conselho arque com as despesas de envio dos documentos (sedex a cobrar), o responsável deve entrar em contato com a Comissão pelo e-mail cnp@crprs.org.br solicitando código para postagem.

Seção III: Congresso Regional de Psicologia – COREP (3ª Fase)

Art. 11º No Congresso Regional da Psicologia (COREP) será debatido, apreciado e aprovado o conjunto de propostas, sistematizadas pela COMORG Regional; eleição de delegadas/os para o Congresso Nacional; e registro de chapas para a eleição de conselheiras/os para o CRPRS.

Período de realização: Será realizado dias **05 e 06 de abril de 2019 na cidade de Porto Alegre – RS.**

Propostas: Serão analisadas, votadas e aprovadas até 10 (dez) propostas de cada eixo, totalizando 30 (trinta) propostas nacionais, dentre as elaboradas nos Pré-Congressos.

Eleição de delegadas/os: O número de delegadas/os eleitas/os para o 10º CNP deverá ser calculado considerando a proporção de uma/um para cada 10 (dez) psicólogas/os presentes no momento da eleição (critério de mobilização) mais 15 delegadas/os (critério da base fixa), considerando o Regulamento do 10º CNP.

Representante estudantil: Os estudantes presentes escolherão até duas/dois representantes para participar do 10º CNP.

CAPÍTULO V: DA SISTEMATIZAÇÃO

Art. 12º A COMORG Regional fará a categorização e distribuição das propostas elaboradas pela categoria e recebidas pelo e-mail cnp@crprs.org.br e das propostas elaboradas nos eventos preparatórios, encaminhando-as para serem apresentadas, apreciadas e votadas nos Pré-Congressos.

Art. 13º A COMORG Regional fará a sistematização das propostas apresentadas nos Pré-Congressos até 25 de março de 2019. O Caderno das Propostas já sistematizadas será enviado por e-mail a todas/os delegadas/os.

Art. 14º O encaminhamento das propostas do Congresso Regional para a COMORG Nacional via Internet, juntamente com a ata, lista de presença, Regulamento e Regimento Interno do COREP e relação de delegadas/os e suplentes para a etapa nacional será enviada até 12 de abril de 2019.

CAPÍTULO VI: DA ELEIÇÃO DE DELEGADAS/OS

Seção I: Pré-Congressos

Art. 15º Cada Pré-Congresso elegerá delegadas/os efetivas/os para o COREP **na proporção de uma/um para cada duas/dois psicólogas/os presentes no momento da eleição das/os delegadas/os.** As/Os delegadas/os suplentes serão, no máximo 30% (trinta por cento) do número de delegadas/os efetivos eleitas/os.

§1º Cada psicóloga/o poderá participar de Pré-Congresso(s) de sua escolha, com direito a voz, podendo votar e ser eleita/o delegada/o em apenas um deles.

§2º Só poderão ser eleitas/os delegadas/os ao COREP psicólogas/os participantes do Pré-Congresso que estejam regularmente inscritas/os (tanto inscrição principal quanto secundária) e adimplentes.

§3º Será garantida reserva mínima de 20% (vinte por cento) das vagas de delegadas/os para psicólogas/os negras/os, indígenas, travestis, transexuais e pessoas com deficiência, devendo a auto-

declaração ser feita no momento da inscrição no evento. Caso não sejam preenchidos os 20% (vinte por cento), as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

§4º O quórum para votação é composto por psicólogas/os regularmente inscritas/os e adimplentes, credenciados com crachá vermelho, presentes no momento da eleição.

§5º Serão consideradas/os psicólogas/os adimplentes aquelas/es que estiverem em dia com o pagamento da anuidade de anos anteriores à realização do 10º CNP, mesmo que na forma de parcelamento, até 30 (trinta) dias antes da realização do COREP.

§6º A eleição de delegadas/os será pelo critério de maior número de votos entre as/os candidatas/os individuais.

§7º A lista de delegadas/os e suplentes deverá ser enviada à COMORG Regional com o respectivo número de votos.

§8º O quórum para votação e a relação das/os delegadas/os eleitas/os e suplentes nos Pré-Congressos serão ratificados pela COMORG Regional, considerando os critérios apresentados neste artigo.

§9º Caso uma/um delegada/o eleita/o não esteja regularmente inscrita/o e adimplente será substituída/o pela/o primeira/o suplente.

§10º As/Os estudantes presentes nos Pré-Congressos poderão eleger **uma/um** representante para participar do COREP, garantindo prioridade às/aos estudantes negras/os, indígenas, travestis, transexuais e pessoas com deficiência, devendo a auto-declaração ser feita no momento da inscrição no evento.

Seção II: Congresso Regional de Psicologia – COREP

Art. 16º A eleição das/os delegadas/os ao 10º CNP será pelo critério de maior número de votos entre as/os candidatas/os, que poderão apresentar candidaturas individuais ou por chapa.

Art. 17º O quórum mínimo para os COREPs será definido a partir dos seguintes critérios, conforme Tabela 1:

§1º CRITÉRIO PARA BASE FIXA:

- CRP com até 3.000 inscritas/os: 8 delegadas/os
- CRP entre 3001 a 10.000 inscritas/os: 12 delegadas/os
- CRP acima de 10.000 inscritas/os: 15 delegadas/os

§2º CRITÉRIO DE MOBILIZAÇÃO: Para cada 10 (dez) participantes presentes na hora da votação de delegadas/os no COREP será garantida a participação de mais uma/um delegada/o. Soma-se esta à base fixa.

§3º O número máximo de delegadas/os por regional será de 40 (quarenta) delegadas.

Tabela 1

CRP com até 3.000 inscritas Base Fixa: 08		CRP com 3001 a 10.000 inscritas Base Fixa: 12		CRP com acima de 10.000 inscritas Base Fixa: 15	
Quórum no COREP	Nº de Delegadas Nacionais	Quórum no COREP	Nº de Delegadas Nacionais	Quórum no COREP	Nº de Delegadas Nacionais
Até 09 delegadas	0 + 8 = 8	Até 09 delegadas	0 + 12 = 12	Até 09 delegadas	0 + 15 = 15
10 a 19 delegadas	10/10 + 8 = 9	10 a 19 delegadas	10/10 + 12 = 13	10 a 19 delegadas	10/10 + 15 = 16
20 a 29 delegadas	20/10 + 8 = 10	20 a 29 delegadas	20/10 + 12 = 14	20 a 29 delegadas	20/10 + 15 = 17
30 a 39 delegadas	30/10 + 8 = 11	30 a 39 delegadas	30/10 + 12 = 15	30 a 39 delegadas	30/10 + 15 = 18
40 a 49 delegadas	40/10 + 8 = 12	40 a 49 delegadas	40/10 + 12 = 16	40 a 49 delegadas	40/10 + 15 = 19
50 a 59 delegadas	50/10 + 8 = 13	50 a 59 delegadas	50/10 + 12 = 17	50 a 59 delegadas	50/10 + 15 = 20
60 a 69 delegadas	60/10 + 8 = 14	60 a 69 delegadas	60/10 + 12 = 18	60 a 69 delegadas	60/10 + 15 = 21
70 a 79 delegadas	70/10 + 8 = 15	70 a 79 delegadas	70/10 + 12 = 19	70 a 79 delegadas	70/10 + 15 = 22
80 a 89 delegadas	80/10 + 8 = 16	80 a 89 delegadas	80/10 + 12 = 20	80 a 89 delegadas	80/10 + 15 = 23
90 a 99 delegadas	90/10 + 8 = 17	90 a 99 delegadas	90/10 + 12 = 21	90 a 99 delegadas	90/10 + 15 = 24
100 a 109 delegadas	100/10 + 8 = 18	100 a 109 delegadas	100/10 + 12 = 22	100 a 109 delegadas	100/10 + 15 = 25
110 a 119 delegadas	110/10 + 8 = 19	110 a 119 delegadas	110/10 + 12 = 23	110 a 119 delegadas	110/10 + 15 = 26
120 a 129 delegadas	120/10 + 8 = 20	120 a 129 delegadas	120/10 + 12 = 24	120 a 129 delegadas	120/10 + 15 = 27
130 a 139 delegadas	130/10 + 8 = 21	130 a 139 delegadas	130/10 + 12 = 25	130 a 139 delegadas	130/10 + 15 = 28
140 a 149 delegadas	140/10 + 8 = 22	140 a 149 delegadas	140/10 + 12 = 26	140 a 149 delegadas	140/10 + 15 = 29
150 a 159 delegadas	150/10 + 8 = 23	150 a 159 delegadas	150/10 + 12 = 27	150 a 159 delegadas	150/10 + 15 = 30
160 a 169 delegadas	160/10 + 8 = 24	160 a 169 delegadas	160/10 + 12 = 28	160 a 169 delegadas	160/10 + 15 = 31
170 a 179 delegadas	170/10 + 8 = 25	170 a 179 delegadas	170/10 + 12 = 29	170 a 179 delegadas	170/10 + 15 = 32
180 a 189 delegadas	180/10 + 8 = 26	180 a 189 delegadas	180/10 + 12 = 30	180 a 189 delegadas	180/10 + 15 = 33
190 a 199 delegadas	190/10 + 8 = 27	190 a 199 delegadas	190/10 + 12 = 31	190 a 199 delegadas	190/10 + 15 = 34
200 a 209 delegadas	200/10 + 8 = 28	200 a 209 delegadas	200/10 + 12 = 32	200 a 209 delegadas	200/10 + 15 = 35
210 a 219 delegadas	210/10 + 8 = 29	210 a 219 delegadas	210/10 + 12 = 33	210 a 219 delegadas	210/10 + 15 = 36
220 a 229 delegadas	220/10 + 8 = 30	220 a 229 delegadas	220/10 + 12 = 34	220 a 229 delegadas	220/10 + 15 = 37
230 a 239 delegadas	230/10 + 8 = 31	230 a 239 delegadas	230/10 + 12 = 35	230 a 239 delegadas	230/10 + 15 = 38
240 a 249 delegadas	240/10 + 8 = 32	240 a 249 delegadas	240/10 + 12 = 36	240 a 249 delegadas	240/10 + 15 = 39
250 a 259 delegadas	250/10 + 8 = 33	250 a 259 delegadas	250/10 + 12 = 37		
260 a 269 delegadas	260/10 + 8 = 34	260 a 269 delegadas	260/10 + 12 = 38		
270 a 279 delegadas	270/10 + 8 = 35	270 a 279 delegadas	270/10 + 12 = 39		
280 a 289 delegadas	280/10 + 8 = 36	Acima de 279 delegadas	280/10 + 12 = 40		
290 a 299 delegadas	290/10 + 8 = 37				
300 a 309 delegadas	300/10 + 8 = 38				
310 a 319 delegadas	310/10 + 8 = 39				
Acima de 319 delegadas	320/10 + 8 = 40	Acima de 279 delegadas	280/10 + 12 = 40	Acima de 249 delegadas	250/10 + 15 = 40

§4º Durante o COREP, o coletivo de estudantes de Psicologia presentes elegerá 1 (uma/um) estudante para participar do 10º CNP. As/os estudantes terão direito a voz, sem direito a voto.

CAPÍTULO VII: DA METODOLOGIA

Art. 18º As propostas deverão estar em consonância com o tema do 10º CNP. Elas devem ser concisas, conforme formulário anexo.

Parágrafo único: As propostas são diretrizes gerais sobre um tema ou uma área da Psicologia que deverão nortear a atuação da próxima gestão dos Conselhos Regional e Federal de Psicologia. **As propostas devem ser orações únicas, sem encaminhamentos.**

Art. 19º O COREP será realizado nos dias **05 e 06 de abril de 2019 na cidade de Porto Alegre – RS**, sendo composto por participantes nas seguintes condições:

- I. DELEGADAS/OS devidamente eleitas/os nos Pré-Congressos Regionais, com direito a voz e voto;
- II. ESTUDANTES de Psicologia devidamente eleitas/os nos Pré-Congressos Regionais, com direito a voz, sem direito a voto;
- III. CONVIDADAS/OS, de acordo com a indicação da Comissão Organizadora, com direito a voz e sem direito a voto;
- IV. OBSERVADORAS/ES, não excedendo o número de 20 (vinte), composto de psicólogas/os, interessadas/os ou de representantes de entidades da sociedade civil, com prévia inscrição.

Art. 20º As atividades do Congresso deverão ser realizadas conforme a seguinte programação:

Credenciamento

Psicólogas/os (crachá vermelho)

Observadoras/es e/ou Convidadas/os (crachá laranja)

Estudantes (crachá azul)

Leitura e aprovação do Regimento Interno

Eleição da Mesa Diretora

Instalação dos Grupos de Trabalho

Plenário (apresentação, discussão e aprovação das propostas)

Eleição de delegadas/os

Encerramento

Art. 21º O COREP será instalado após verificação, pela Comissão Organizadora, do quórum mínimo de metade mais 1 (um) das/os delegadas/os eleitas/os nos Pré-Congressos.

Art. 22º Após a instalação do Congresso, o Plenário somente poderá deliberar com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das/os delegadas/os credenciadas/os.

Art. 23º O COREP será composto pelas seguintes instâncias:

- I. Mesa Diretora
- II. Grupos de Trabalho
- III. Plenário

Art. 24º A Mesa Diretora será composta por uma/um coordenadora/or, uma/um secretária/o e uma/um relatora/or, com as/os respectivas/os suplentes.

§1º A Mesa Diretora é única e eleita pelo Plenário na abertura do evento.

§2º A Mesa Diretora é responsável pela entrega da ata final do COREP.

§3º A Mesa Diretora será destituída ao término do COREP.

Art. 25º A votação de propostas do COREP somente poderá ocorrer quando estiverem presentes no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das/os delegadas/os regionais credenciadas/os. Para serem aprovadas no COREP, as propostas deverão obter pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos favoráveis das/os delegadas/os presentes na hora da votação.

Art. 26º A COMORG Regional deverá encaminhar o Caderno de Propostas, via Internet, ata, lista de presença, Regulamento, Regimento Interno do COREP e relação de delegadas/os e suplentes para a etapa nacional para a COMORG Nacional até o dia 12 de abril de 2019.

Art. 27º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela COMORG Regional, consultando, se necessário, o Plenário do COREP.

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

Data: ___/___/_____ - Cidade: _____

1. Eixo (selecione um):

- 1º: Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos
- 2º: O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e direitos humanos.
- 3º: Do Exercício Profissional.

2. Âmbito administrativo (marque uma opção):

- Regional Nacional

3. Proposta (escreva o texto da proposta, lembrando que de acordo com o Art. 07, parágrafo único - Do Regulamento do 10º CNP: Parágrafo único: Propostas são diretrizes gerais sobre um tema ou uma área da Psicologia que deverão nortear a atuação da próxima gestão dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia. As propostas devem ser orações únicas, sem encaminhamentos):

**10º CONGRESSO REGIONAL DE PSICOLOGIA
10º CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA**

REGIMENTO INTERNO DO 10º CONGRESSO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CAPÍTULO I: DO CRONOGRAMA

Art. 1º O cronograma dos trabalhos do 10º Congresso Regional da Psicologia (COREP) está planejado da seguinte forma:

<p>05.04.2019 (sexta-feira)</p>	<p>13h – Início do credenciamento (com escolha do eixo que deseja trabalhar) - Psicólogas/os delegadas/os, com direito a voto: crachá vermelho - Convidadas/os e observadoras/es, sem direito a voto: crachá laranja - Estudantes, sem direito a voto: crachá azul 14h – Mesa de abertura 14h30 – Eleição da Mesa 15h – Leitura e aprovação do Regimento Interno do COREP 15h30 – Início dos trabalhos nos grupos <i>17h – Intervalo</i> 17h30 – Término do credenciamento 17h30 – Sequência dos trabalhos nos grupos 19h – Encerramento</p>
<p>06.04.2019 (sábado)</p>	<p>08h30 – Continuidade do trabalho dos grupos 10h – Início da Plenária <i>13h – Intervalo para almoço</i> 14h – Continuidade da Plenária 16h30 – Eleição de Delegadas/os para o CNP <i>17h30 – Intervalo</i> 18h – Apresentação das chapas pela Comissão Eleitoral 18h30 – Encerramento</p>

Parágrafo Único: O COREP será composto por participantes das seguintes condições:

- I. DELEGADAS/OS devidamente eleitas/os nos Pré-Congressos Regionais, com direito a voz e voto;
- II. ESTUDANTES de Psicologia devidamente eleitas/os nos Pré-Congressos Regionais, com direito a voz, sem direito a voto;
- III. CONVIDADAS/OS, de acordo com a indicação da Comissão Organizadora, com direito a voz e sem direito a voto;
- IV. OBSERVADORAS/ES, não excedendo o número de 20 (vinte), composto de psicólogas/os, interessadas/os ou de representantes de entidades da sociedade civil, com prévia inscrição.

CAPÍTULO II: DOS TRABALHOS

Art. 2º O COREP será composto pelas seguintes instâncias:

- I. Mesa Diretora
- II. Grupos de Trabalho
- III. Plenária

Art. 3º A mesa diretora será composta por uma/um coordenadora/or, uma/um secretária/o e uma/um relatora/or, com as/os respectivas/os suplentes.

Parágrafo Único: A Mesa Diretora é única e eleita pela Plenária na sessão de instalação.

Art. 4º As/Os delegadas/os deverão ser credenciadas/os antes do início dos trabalhos dos grupos, durante o prazo estabelecido para isto (dia 05.04.2019, das 13h às 17h30).

Parágrafo Único: Caso o delegado titular comunique sua ausência, seu suplente será contatado pela Comissão Organizadora (COMORG) e poderá assumir a vaga desde que faça o credenciamento até as 17h30 do dia 05.04.2019. O COREP será instalado após verificação, pela Comissão Organizadora, do quórum mínimo de metade mais um (01) das/os delegadas/os eleitas/os nos Pré-Congressos.

Art. 5º Serão constituídos três grupos de trabalho que discutirão prioritariamente as propostas divididas nos três eixos. Havendo necessidade, as propostas poderão ser redistribuídas aos grupos.

§1º As/Os delegadas/os indicarão em qual grupo desejam trabalhar durante o credenciamento e terão seus crachás identificados com um adesivo correspondente ao grupo. Caso haja desproporcionalidade entre os grupos, a Mesa Diretora fará a recomposição.

§2º Os Grupos de Trabalho terão uma/um coordenadora/or e uma/um relatora/or, eleitas/os pelo grupo.

§3º Caberá aos Grupos de Trabalho propor, alterações nas propostas das seguintes formas: supressão total, supressão parcial, substituição e adição, para serem votadas em Plenária.

§4º As propostas podem ser modificadas e redigidas com a devida flexão de gênero utilizada pelo Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRP-RS) “as/os” para que a redação fique padronizada. Entretanto, não é necessário que o COREP dedique tempo alterando todas as propostas que não estejam nessa padronização, assim como erros de digitação, haja vista que haverá nova sistematização das propostas nacionais para o 10º Congresso Nacional de Psicologia (CNP), quando a COMORG Nacional poderá fazer esses ajustes e revisará as propostas regionais enviadas pela COMORG Regional.

§5º As propostas serão consideradas aprovadas nos Grupos de Trabalhos, seguindo para discussão e apreciação na Plenária, quando obtiverem a maioria simples de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos.

§6º O Grupo deverá escolher, entre as propostas nacionais aprovadas, as 10 (dez) prioritárias que serão encaminhadas à Plenária para deliberação.

§7º A/O coordenadora/or dirigirá o Grupo de Trabalho em conjunto com a/o relatora/or sendo ambas/os responsáveis por encaminhar relatório de propostas assinado em três vias (uma para o CRP-RS e uma para o Conselho Federal de Psicologia – CFP) e o arquivo eletrônico à Mesa Diretora, até as 10h do dia 06.04.2019, salvo situação ou caso omissis, que será apreciado pela Plenária.

Art. 6º A Plenária é órgão máximo e soberano do COREP e será composta pelas/os delegadas/os credenciadas/os, tendo competência de deliberar, alterar, aprovar e rejeitar, em parte ou na totalidade, as propostas trabalhadas pelos Grupos de Trabalho, observando-se o Regimento Interno do COREP e o Regulamento do 10º COREP.

CAPÍTULO III: DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES

Art. 7º Quando uma proposição estiver em debate no plenário, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na Mesa Diretora, respeitada a ordem cronológica da inscrição.

Art. 8º A ordem de inscrição será rigorosamente obedecida, não sendo permitido a nenhuma/um oradora/or ceder sua vez a outro.

Art. 9º Será descontado do tempo da/o oradora/or o tempo do aparte concedido.

Art. 10º As votações dos temas na Plenária terão o seguinte procedimento:

- a) fase de proposta, com 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada oradora/or, se necessário;
- b) fase de defesa de proposta, com tempo de 2 (dois) minutos, com até uma defesa contra e uma a favor;
- c) podendo a Mesa Diretora abrir mais uma defesa contra e outra a favor. Se não houver defesa contra, não haverá a favor;
- d) a votação será feita por meio do levantamento dos crachás, a contagem será feita pelos membros da Mesa Diretora;
- e) a aprovação, rejeição ou alteração das propostas mediante votação será por maioria simples de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos das/os delegadas/os presentes;
- f) somente haverá deliberação com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das/os delegadas/os inscritas/os.

Art. 11º O Congresso Regional deverá aprovar até 10 (dez) propostas nacionais por eixo, totalizando o máximo de 30 (trinta) propostas nacionais, não havendo número mínimo ou máximo de propostas regionais.

Parágrafo Único: Orienta-se que na Plenária final primeiro sejam deliberadas as 30 (trinta) propostas nacionais e após as regionais.

Art. 12º As questões de ordem terão prioridade sobre qualquer assunto, sendo apreciadas pela Mesa Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Art. 13º O regime de votação iniciará após a formulação, pela Mesa Diretora, da proposta a ser votada e não havendo objeção da Plenária à formulação em pauta. Em regime de votação, não serão aceitas questões de ordem ou de esclarecimento.

Art. 14º As moções serão submetidas à aprovação da Plenária após o término dos trabalhos relativos às propostas.

§1º As moções deverão ser encaminhadas à mesa até as 10h30 do dia 06.04.2019;

§2º As moções encaminhadas à Mesa Diretora deverão ser subscritas por, no mínimo, dez (10) delegadas/os.

§3º A aprovação das moções está submetida à mesma regra das propostas.

CAPÍTULO IV: DA ELEIÇÃO DE DELEGADAS/OS PARA O 10º CNP

Art. 15º A eleição das/os delegadas/os ao 10º CNP será pelo critério de maior número de votos entre as/os candidatas/os, que poderão apresentar candidaturas individuais ou por chapa.

Art. 16º O quórum mínimo para os COREPs será definido a partir dos seguintes critérios, conforme Tabela 1:

§1º CRITÉRIO PARA BASE FIXA:

- CRP com até 3.000 inscritas/os: 8 delegadas/os
- CRP entre 3001 a 10.000 inscritas/os: 12 delegadas/os
- CRP acima de 10.000 inscritas/os: 15 delegadas/os

§2º CRITÉRIO DE MOBILIZAÇÃO: Para cada 10 (dez) participantes presentes na hora da votação de delegadas/os no COREP será garantida a participação de mais uma/um delegada/o. Soma-se esta à base fixa.

§3º O número máximo de delegadas/os por regional será de 40 (quarenta) delegadas/os.

Tabela 1

CRPRS - CRP com acima de 10.000 inscritas	
Base Fixa: 15	
Quórum no COREP	Nº de Delegadas Nacionais
Até 09 delegadas	0 + 15 = 15
10 a 19 delegadas	10/10 + 15 = 16
20 a 29 delegadas	20/10 + 15 = 17
30 a 39 delegadas	30/10 + 15 = 18
40 a 49 delegadas	40/10 + 15 = 19
50 a 59 delegadas	50/10 + 15 = 20
60 a 69 delegadas	60/10 + 15 = 21
70 a 79 delegadas	70/10 + 15 = 22
80 a 89 delegadas	80/10 + 15 = 23
90 a 99 delegadas	90/10 + 15 = 24

§4º Durante o COREP, o coletivo de estudantes de Psicologia presentes elegerá 1 (uma/um) estudante para participar do 10º CNP. As/os estudantes terão direito a voz, sem direito a voto.

CAPÍTULO V: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 17º Os casos omissos deste Regimento, que dizem respeito à realização do COREP, serão solucionados pela Mesa Diretora, ouvida a Plenária.

Eixo #1:

**Organização democrática e representativa
do Sistema Conselhos.
(Propostas 01 a 55)**

Âmbito: Nacional (01 a 32)**Proposta 1 (07-E1-0001) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria, Pré-Congresso Pelotas**

Estabelecimento de diálogo entre Sistema Conselhos e gestões municipais, estaduais e federal para a construção de indicadores de processo e resultado sobre o trabalho do psicólogo no Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social, buscando garantir o diálogo permanente junto às três esferas governamentais (executivo, legislativo e judiciário).

Proposta 2 (07-E1-0002) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Pelotas, Pré-Congresso Três Passos

Que o Sistema Conselhos dê atenção e promova o diálogo com as instituições que administram concursos públicos para que o código de ética seja soberano em relação aos editais, no que tange à aptidão e/ou inaptidão na etapa de avaliação psicológica. Fomentando a criação de comissões de concurso público para acompanhar, orientar e fiscalizar.

Proposta 3 (07-E1-0003) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Três Passos

Fortalecer a interlocução com diferentes órgãos Públicos e Privados para que os mesmos valorizem a importância da capacitação e formação profissional para a prestação de serviços de psicológicos.

Proposta 4 (07-E1-0004) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria

Organizar encontros estaduais e nacionais de representantes do Sistema Conselhos que participam e são responsáveis pela organização das representações das diferentes instâncias do controle social para elaborar relatórios ou documentos nacionais das experiências.

Proposta 5 (07-E1-0005) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Pelotas

Que o Sistema Conselhos defenda, perante o Ministério da Educação, a obrigatoriedade de estágios multiprofissionais na Formação em Psicologia, supervisionados a nível local por psicólogos com registro ativo no CRP, esteja prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Proposta 6 (07-E1-0006) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Rio Grande

Que o Sistema Conselhos reveja a atual multa (R\$0,01) “cobrada” aos profissionais que não votam nas eleições. Seguindo o modelo dos demais conselhos profissionais, cujo valor segue uma proporcionalidade em torno de 20% da anuidade.

Proposta 7 (07-E1-0007) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Rio Grande

Propor a validação e reafirmação da estrutura democrática e plural dos aspectos organizacionais do Sistema Conselhos, garantindo a representatividade entre os pares, de acordo com as liberdades individuais e coletivas focalizadas à manutenção dos direitos humanos fundamentais e ao código de ética do psicólogo/a.

Proposta 8 (07-E1-0008) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Três Passos

Que o Conselho Federal de Psicologia não se manifeste politicamente em nome de todos os profissionais da psicologia no apoio de candidatos federais como houve no último pleito.

Proposta 9 (07-E1-0009) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Uruguaiana

Que o Sistema Conselhos confeccione material informativo fomentando o profissional para dialogar a respeito das singularidades das diferenças.

Proposta 10 (07-E1-0010) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Uruguaiana

Que o Sistema Conselhos realize campanhas publicitárias relacionadas ao trabalho do psicólogo na Assistência Social e fomenta encontros territoriais para discussão da atuação profissional do psicólogo na Assistência Social.

Proposta 11 (07-E1-0011) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Três Passos

Que o Sistema Conselhos de Psicologia crie mecanismos eficientes para fiscalização das exigências de profissionais da psicologia nos diferentes setores públicos e privados (carga horária, presença de profissionais, ex.: ARTS) .

Proposta 12 (07-E1-0012) Evento(s) origem: Pré-Congresso Alegrete
Criação de diretrizes que regulamentem o número máximo de atendimentos individuais e condições de trabalho dos psicólogos inseridos nas políticas públicas.
Proposta 13 (07-E1-0013) Evento(s) origem: Pré-Congresso Erechim
Mobilizar ações por meio do Sistema Conselhos para efetivar a contratação de psicólogos no Poder Judiciário.
Proposta 14 (07-E1-0014) Evento(s) origem: Pré-Congresso Passo Fundo
O Sistema Conselhos deve manter a conexão com entidades latino-americanas e mundiais como perspectiva de resistência ao momento político brasileiro atual, dando continuidade à agenda de diálogo e monitoramento em defesa da democracia, das políticas públicas e da autonomia para o exercício profissional.
Proposta 15 (07-E1-0015) Evento(s) origem: Pré-Congresso Passo Fundo
Fomentar o papel do Sistema Conselhos quanto sua legitimação junto à categoria e a sociedade, pautado na Ciência e Profissão, garantindo autonomia e laicidade.
Proposta 16 (07-E1-0016) Evento(s) origem: Pré-Congresso Alegrete
Fomentar e incentivar o debate sobre a importância do campo de trabalho do psicólogo na educação, devido a escassez dessa prática nas instituições.
Proposta 17 (07-E1-0017) Evento(s) origem: Pré-Congresso Erechim
Produzir documentos de normas técnicas para as possibilidades de atuação de cada área.
Proposta 18 (07-E1-0018) Evento(s) origem: Pré-Congresso Três Passos, Pré-Congresso Erechim
Fomentar a discussão sobre os prejuízos da formação de psicologia a distância, defendendo a graduação 100% presencial .
Proposta 19 (07-E1-0019) Evento(s) origem: Pré-Congresso Caxias do Sul
Que as gestões atuem junto a todas as instâncias dos poderes legislativo, executivo e judiciário pela manutenção da legislação vigente para a organização da estrutura do Sistema Conselhos de Psicologia, enquanto autarquia federal, garantindo sua autonomia administrativa, política e financeira.
Proposta 20 (07-E1-0020) Evento(s) origem: Pré-Congresso Caxias do Sul
Que as gestões atuem de forma a ampliar os espaços, fluxos e processos organizativos na direção de fortalecer a participação democrática da categoria em todas as instâncias do Sistema Conselhos de Psicologia.
Proposta 21 (07-E1-0021) Evento(s) origem: Pré-Congresso Caxias do Sul
Que as gestões do Sistema Conselhos de Psicologia atuem no sentido de promover e garantir acessibilidade às/aos psicólogas/os com deficiência em todos os seus materiais físicos e também nos meios virtuais, auxiliando os profissionais no melhor acesso à informação e à orientação.
Proposta 22 (07-E1-0022) Evento(s) origem: Pré-Congresso Ijuí
Fomentar ações de orientação e fiscalização do Sistema Conselhos nos estabelecimentos/serviços público e privado de atuação da/o psicóloga/o.
Proposta 23 (07-E1-0023) Evento(s) origem: Pré-Congresso Ijuí
Garantir a autonomia dos psicólogos na regulamentação, orientação e fiscalização da profissão, por meio da afirmação da legitimidade do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Psicologia enquanto autarquias federais.
Proposta 24 (07-E1-0024) Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa
Realização de uma ampla consulta pública à categoria sobre formas de expandir a participação nos debates, temas da profissão, revendo a sistemática dos congressos (COREPS e CNP), que estão há anos esvaziados.
Proposta 25 (07-E1-0025) Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa

Rever a sistemática das APAFs que não favorecem o avanço de pautas técnicas do exercício profissional, tendo aprovações reduzidas frente às pautas propostas, e que custam caro ao orçamento do sistema.

Proposta 26 (07-E1-0026) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa

Promover ampla campanha expondo a função e relevância da atuação dos conselhos de psicologia para garantir a credibilidade da profissão.

Proposta 27 (07-E1-0027) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre

Que o tema do CNP seja proposto pela categoria através de consulta online com prazo de seis meses.

Proposta 28 (07-E1-0028) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre

Criação de Comissões Raciais em cada CRP, promovendo e garantindo a Psicologia antirracista enquanto compromisso social da Psicologia.

Proposta 29 (07-E1-0029) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre

Eleições Nacionais para o CFP: Seguir o que está previsto pela lei com um representante por Conselho Regional eleito junto com a chapa para o Conselho Regional.

Proposta 30 (07-E1-0030) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado

Realização de pré-assembleias para discussão das anuidades.

Proposta 31 (07-E1-0031) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado

Carência de 90 dias para pagamento da inscrição e primeira anuidade do CRP.

Proposta 32 (07-E1-0032) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado

Desconto de 50% do valor da anuidade quando do primeiro pagamento, com redução de 10% do desconto nos anos seguintes.

Âmbito: Regional e Nacional (33 a 36)

Proposta 33 (07-E1-0033) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Alegrete

Que o Sistema Conselhos de Psicologia tenha um posicionamento específico, via resolução, sobre a atuação do psicólogo nas práticas integrativas e complementares (PICs).

Proposta 34 (07-E1-0034) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Caxias do Sul, Pré-Congresso Erechim

Que as gestões do Sistema Conselhos de Psicologia criem espaços institucionais da autarquia descentralizados, e interiorizados, na direção da ampliação da participação democrática da categoria nas gestões, no formato de núcleos de base espalhados geograficamente em todo o território de abrangência do regional, principalmente em lugares de difícil acesso. Realizando a Manutenção, ampliação, fortalecimento e investimento dos polos regionais do CRPRS e criação de polos em nível nacional, possibilitando a interiorização do Sistema Conselhos.

Proposta 35 (07-E1-0035) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria, Pré-Congresso Passo Fundo

Fortalecer e manter as representações nas diferentes instâncias representativas (controle social, fóruns, conselhos de direitos) garantindo os espaços de representação como forma de combate as violações de Direitos indispensáveis do desenvolvimento humano, como os previstos na Constituição Federal .

Proposta 36 (07-E1-0036) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Três Passos, Pré-Congresso Bagé, Pré Congresso Ijuí

Fomentar a política de interiorização, reafirmando a importância da descentralização das ações do Sistema Conselhos, promovendo encontros de orientação à categoria nas diversas regiões do estado de forma descentralizada.

Âmbito: Regional (37 a 55)**Proposta 37 (07-E1-0037) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria**

Constituir núcleos de inclusão de psicólogas com deficiência na sede e subsedes.

Proposta 38 (07-E1-0038) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Alegrete, Pré-Congresso Bagé

Que o Conselho Regional de Psicologia realize espaços de orientação para a categoria e sociedade contemplando as subsedes e polos, promovendo a aproximação entre sede, subsedes e polos.

Proposta 39 (07-E1-0039) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Passo Fundo

As propostas orçamentárias dos Conselhos Regionais de Psicologia devem prever investimentos descentralizados, de forma horizontal, para toda a estrutura dos CRPs, garantindo o funcionamento das subsedes, polos, núcleos e GTs.

Proposta 40 (07-E1-0040) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Três Passos

Intensificar campanhas publicitárias, no interior do estado, explicando sobre o fazer do psicólogo (material gráfico, rádios, jornais, etc.).

Proposta 41 (07-E1-0041) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa, Pré-Congresso Caxias do Sul, Pré Congresso São Borja

Que a gestão do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul fortaleça e amplie os polos, como instancias politicas na condução das ações do CRP-RS, na direção de garantir a interiorização, a descentralização e a participação democrática da categoria na gestão.

Proposta 42 (07-E1-0042) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa

Intensificar a política de polos do CRP como espaços microrregionais representativos da categoria profissional de psicólogo.

Proposta 43 (07-E1-0043) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria

Manutenção e fortalecimento da Comissão de Descentralização e ampliação das Políticas de interiorização da gestão através dos polos CRPRS e das subsedes nas mais diferentes regiões do RS, conforme previsto em resolução específica, como forma de garantir maior participação democrática da categoria nos espaços de deliberação do Conselho.

Proposta 44 (07-E1-0044) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Três Passos, Pré-Congresso Lajeado

Fortalecer e ampliar os polos regionais, criando um fundo financeiro, através de destinação de percentual das anuidades, dando autonomia aos polos na aplicabilidade destes recursos, permitindo a criação de subsídios financeiros para locomoção dos integrantes psicólogos que frequentam os Polos regionais para os encontros da categoria.

Proposta 45 (07-E1-0045) | Evento(s) origem: Pré-Congresso São Borja

Aprimorar estratégias de informação e divulgação sobre os polos.

Proposta 46 (07-E1-0046) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Uruguaiana

Fomentar através de orientação profissional e material informativo sobre o tema Suicídio, visto que o Rio Grande do Sul é o estado com maior índice de suicídio no país.

Proposta 47 (07-E1-0047) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Erechim

Criação de uma subsele na Região Norte do RS, preferencialmente em Erechim, tendo em vista a existência do Polo Regional.

Proposta 48 (07-E1-0048) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Erechim

Ter, no mínimo, um psicólogo fiscal concursado em cada subsele do CRPRS para fiscalizar a atuação profissional considerando o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Proposta 49 (07-E1-0049) Evento(s) origem: Pré-Congresso Erechim
Qualificar os psicólogos fiscais para indicar na legislação onde se respaldar em dúvidas dos profissionais.
Proposta 50 (07-E1-0050) Evento(s) origem: Pré-Congresso Erechim
Clarear o trabalho do CRP e indicar onde buscar o que não cabe a ele, garantindo o polo e ocupando estes espaços.
Proposta 51 (07-E1-0051) Evento(s) origem: Pré-Congresso Erechim
Posicionamento e interlocução com o Judiciário.
Proposta 52 (07-E1-0052) Evento(s) origem: Pré-Congresso Bagé
Incluir o Encontro Gaúcho da Psicologia no calendário de eventos de cada gestão.
Proposta 53 (07-E1-0053) Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre
Manter e ampliar a interiorização do CRPRS através dos Pólos, conforme a Resolução 01/2019.
Proposta 54 (07-E1-0054) Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado
Criação do Polo Lajeado.
Proposta 55 (07-E1-0055) Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado
Possibilitar a retirada da carteira profissional no polo.

Eixo #2:

**O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira
e suas relações com a democracia e direitos humanos.**

(Propostas 56 a 114)

Âmbito: Nacional (56 a 102)

Proposta 56 (07-E2-0056) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria

Que o Sistema Conselhos crie novas formas de fomentar a responsabilidade ética e política do psicólogo com a garantia de Direitos e luta contra quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Por exemplo, o uso de tecnologia da informação e comunicação.

Proposta 57 (07-E2-0057) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria

Promover ações que visem a superação da legislação antidrogas vigente no Brasil, focada na repressão e no proibicionismo que, notadamente, contraria a política pública de redução de danos e a tendência de países à regulamentação da produção, do comércio e/ou descriminalização.

Proposta 58 (07-E2-0058) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria, Pré-Congresso Caxias do Sul

O Sistema Conselhos irá contribuir para a garantia dos Direitos Humanos de todos e todas, para a liberdade religiosa de crença e culto, reafirmando o caráter laico do exercício da profissão, ampliando a produção e a divulgação de materiais de orientação técnica do CFP E CRPRS sobre o exercício da profissão, bem como criando grupo de trabalho, comitês e fóruns de debates.

Proposta 59 (07-E2-0059) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria, Pré-Congresso Caxias do Sul

Que o Sistema Conselhos de Psicologia realize ações para descriminalização e legalização do aborto, bem como eu posicionamento em defesa dos direitos sexuais, levando em conta o sofrimento psíquico e número de mortes advindas da prática de aborto clandestino/ilícita, buscando garantir, assim, a efetivação dos pactos internacionais de Direitos reprodutivos e Direitos Humanos do qual o Brasil é signatário.

Proposta 60 (07-E2-0060) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Rio Grande, Pré-Congresso Pelotas

Promover espaços de diálogo, reafirmando o compromisso social na discussão e fomento das garantias dos direitos das minorias étnicoraciais, diversidade de gênero e população em situação de vulnerabilidade.

Proposta 61 (07-E2-0061) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Pelotas

Formulação, pelo Sistema Conselhos de Psicologia, a partir das Comissões de Formação e Núcleos de Relações Raciais, de materiais orientadores para a construção de disciplinas que abordem as relações étnico-raciais na graduação em psicologia.

Proposta 62 (07-E2-0062) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Pelotas

Formulação, pelo Sistema Conselhos de Psicologia, a partir das Comissões de Direitos Humanos e GTs de Acessibilidade (para Pessoas/Profissionais com deficiência), de materiais orientadores sobre o tema para a construção de disciplinas que abordem esse assunto na graduação em psicologia.

Proposta 63 (07-E2-0063) | Evento(s) origem: Pré-Congresso São Borja

Criação de diretrizes de orientação a cerca das práticas profissionais, dos gestores públicos municipais, estaduais e federais sobre a importância de respeitar a tipificação dos serviços do profissional psicólogo.

Proposta 64 (07-E2-0064) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Uruguaiana

Campanhas alertando para um número limite de atendimentos por turno de trabalho nos serviços de saúde e assistência social.

Proposta 65 (07-E2-0065) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Uruguaiana

Fomentar a orientação sobre a necessidade de concursos públicos para o cargo de psicólogo, tendo em vista a manutenção do vínculo terapêutico dos usuários com os serviços e com os profissionais.

Proposta 66 (07-E2-0066) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Uruguaiana

Que o Sistema Conselhos realize campanhas para dialogar a respeito das singularidades das diferenças.

Proposta 67 (07-E2-0067) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Uruguaiana

Criar campanhas com o tema Suicídio, alertando a sociedade sobre o papel do psicólogo.

Proposta 68 (07-E2-0068) Evento(s) origem: Pré-Congresso Passo Fundo
Fortalecer as Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos visando o amparo de órgãos internacionais que apoiem a legitimidade da autarquia federal, mantendo sua autonomia para resoluções e decisões sobre o exercício profissional.
Proposta 69 (07-E2-0069) Evento(s) origem: Pré-Congresso Passo Fundo
Reforçar a importância da Psicologia continuar comprometida com as realidades sociais diversas, respeitando as resoluções e normativas propostas pelo Sistema Conselhos, em especial as Referências Técnicas do CREPOP e a Resolução 01/99.
Proposta 70 (07-E2-0070) Evento(s) origem: Pré-Congresso Passo Fundo
Manter ativos os princípios da política de saúde mental garantindo o pleno funcionamento e desenvolvimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPs), fortalecendo o papel dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), fazendo resistência frente às ameaças de desinvestimento e desmonte dos serviços prestados a comunidade.
Proposta 71 (07-E2-0071) Evento(s) origem: Pré-Congresso Passo Fundo
Aproximar o Sistema Conselhos e demais instituições do debate formativo nas IES, levando em conta a mobilidade EAD, os impactos para a qualidade da formação profissional.
Proposta 72 (07-E2-0072) Evento(s) origem: Pré-Congresso Caxias do Sul
Fomentar a contrariedade ao Projeto "Escola Sem Partido", defendendo a liberdade de expressão dos educandos e dos educadores, assim como a autonomia profissional dos educadores, desde que não incitem a violência e estejam embasados nos Direitos Humanos e diretrizes do Conselho Federal de Psicologia.
Proposta 73 (07-E2-0073) Evento(s) origem: Pré-Congresso Caxias do Sul
Que o Sistema Conselhos de Psicologia fortaleça e proponha espaços e construa materiais de suporte técnico visando instrumentalizar o trabalho da Psicologia com as populações tradicionais (quilombolas e povos indígenas), articulando com as políticas públicas no Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e educação pública (ensino fundamental, médio e superior).
Proposta 74 (07-E2-0074) Evento(s) origem: Pré-Congresso Caxias do Sul
O Sistema Conselhos de Psicologia deve se posicionar em contrariedade à discriminação da pessoa com deficiência, visando promover a inclusão desta população nas instituições de ensino fundamental, médio e superior e no mercado de trabalho.
Proposta 75 (07-E2-0075) Evento(s) origem: Pré-Congresso Caxias do Sul
Que o Sistema Conselhos de Psicologia atue diretamente com os poderes executivo, legislativo e judiciário pela retirada das comunidades terapêuticas, leitos psiquiátricos em hospitais e ambulatórios de saúde mental da Portaria Nº 3088/2011.
Proposta 76 (07-E2-0076) Evento(s) origem: Pré-Congresso Caxias do Sul
Fomentar a ampliação da pesquisa científica em espaços de formação, extensão e educação permanente em saúde, buscando dialogar e aproximar realidades sociais.
Proposta 77 (07-E2-0077) Evento(s) origem: Pré-Congresso Caxias do Sul
Que o Sistema Conselhos se posicione e atue rechaçando práticas autoritárias e repressivas que visam a criminalização dos movimentos sociais e dos defensores de direitos humanos.
Proposta 78 (07-E2-0078) Evento(s) origem: Pré-Congresso Caxias do Sul
Que o Sistema Conselhos de Psicologia atue no sentido de apoiar iniciativas que visam garantir a manutenção dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, inscritos em legislação, bem como a manutenção do financiamento de políticas públicas como o Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e educação pública (ensino fundamental, médio e superior).

Proposta 79 (07-E2-0079) Evento(s) origem: Pré-Congresso Caxias do Sul
Que o Sistema Conselhos reafirme a defesa das discussões de gênero e sexualidade nos âmbitos educacionais, propondo orientações técnicas que embasem o trabalho nos espaços de formação e instituições de ensino superior.
Proposta 80 (07-E2-0080) Evento(s) origem: Pré-Congresso Ijuí
O Sistema Conselhos de Psicologia deve atuar na defesa da Lei 10.826, de 22 de Dezembro de 2003, conhecida como Estatuto do Desarmamento, e na perspectiva de sua efetivação de moto intransigente.
Proposta 81 (07-E2-0081) Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa
Promover campanhas de orientação para a categoria e sociedade e bem como fomentar o debate patologização e a medicalização da vida, alertando sobre uso indiscriminado de medicações.
Proposta 82 (07-E2-0082) Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa
Buscar uma maior regulação na abertura de novos cursos junto às IES, articulados as demais entidades representativas da psicologia.
Proposta 83 (07-E2-0083) Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa
Defesa irrestrita da psicologia enquanto ciência e profissão laica, preservando o respeito e a diferença entre conhecimento psicológico, de crenças e princípios religiosos, no âmbito de todas as ações do Sistema Conselhos junto à categoria e sociedade, abrangendo as ações parlamentares, eventos, ações das comissões especiais, resoluções e etc.
Proposta 84 (07-E2-0084) Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa
Intensificar as campanhas sobre a psicologia escolar e educacional nos mais variados âmbitos de ensino e aprendizagem.
Proposta 85 (07-E2-0085) Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa
Propor o diálogo entre o sistema conselhos, instituições formadoras e sociedade sobre a observação das identidades e diferenças visando minimizar o sofrimento psíquico dos mais variados grupos sociais hoje violentados por uma sociedade heteronormativa, binária, branca e machista.
Proposta 86 (07-E2-0086) Evento(s) origem: Pré-Congresso Bagé
Dar continuidade às discussões sobre a importância dos marcadores sociais no trabalho do psicólogo.
Proposta 87 (07-E2-0087) Evento(s) origem: Pré-Congresso Bagé
Promover espaço de diálogo sobre a importância do cuidado à saúde mental dos acadêmicos.
Proposta 88 (07-E2-0088) Evento(s) origem: Pré-Congresso Bagé
Tensionar junto às gestões municipais e estaduais e ministério público, a contratação de psicólogos de acordo com as demandas locais, garantindo condições de um fazer ético.
Proposta 89 (07-E2-0089) Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado
Que o sistema Conselho de Psicologia, busque articulações e se manifeste a respeito de cuidado menos invasivos sejam prioridade em detrimento de outras práticas tais quais internação de longa duração e eletroconvulsoterapia, devendo ser analisadas por uma equipe interdisciplinar.
Proposta 90 (07-E2-0090) Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado
Discussão a respeito dos direitos e a atenção ao idoso, que contempla territórios, interdisciplinaridade e com recursos públicos destinados a execução.
Proposta 91 (07-E2-0091) Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado
Que o CRP busque articulações para alertar sobre importância do psicólogo na atenção básica com caráter interdisciplinar; Inserção do psicólogo na equipe mínima.

Proposta 92 (07-E2-0092) Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado
Que o CRP realize campanhas incentivando a criação de espaços de trabalho em delegacias para acolhimento, atenção e acompanhamento da mulher vítima de violência.
Proposta 93 (07-E2-0093) Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre
O Sistema Conselhos de Psicologia deverá atuar de forma a garantir o exercício laico do profissional nas instituições públicas, de acordo com o Código de Ética.
Proposta 94 (07-E2-0094) Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre
Criação do Núcleo do Sistema Prisional em cada Conselho Regional de Psicologia.
Proposta 95 (07-E2-0095) Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre
As Comissões de Avaliação Psicológica devem considerar os marcadores sociais da diferença (raça, etnia, gênero, geografia, acessibilidade, renda, entre outros), em especial as dinâmicas e expressões do racismo, sexismo e capacitismo.
Proposta 96 (07-E2-0096) Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre
Que o Sistema Conselhos de Psicologia contribua através de um posicionamento ético-político para a construção de uma sociedade democrática e justa, assegurando os direitos fundamentais a todas/os as/os cidadãs/ãos e seu acesso a serviços psicológicos.
Proposta 97 (07-E2-0097) Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre
Que o Sistema Conselhos, através da atuação das psicólogas/os nas escolas e comissões específicas junto aos regionais, defenda um sistema educacional capaz de desenvolver competência técnica, consciência cidadã e pensamento crítico, ampliando o seu compromisso social.
Proposta 98 (07-E2-0098) Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre
Discutir o papel das/os psicólogas/os nas escolas públicas.
Proposta 99 (07-E2-0099) Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre
Trabalhar a questão da intersexualidade e diversidade corporal dentro das discussões do Sistema Conselhos de Psicologia, inseridos nos debates dos direitos humanos.
Proposta 100 (07-E2-0100) Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre
Defesa ativa da Reforma Psiquiátrica como compromisso ético-político da categoria dentro e fora do Sistema Conselhos, incluindo as medidas de segurança e sócio educativas.
Proposta 101 (07-E2-0101) Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado
A partir da perspectiva de matriciamento, apoio técnico as equipes da delegacia, judiciário e Brigada Militar.
Proposta 102 (07-E2-0102) Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado
Atendimento e acolhimento ao agressor dentro das delegacias, judiciário e demais serviços já existentes.

Âmbito: Regional e Nacional (103 a 105)

Proposta 103 (07-E2-0103) Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria, Pré-Congresso Bagé
--

Promover campanhas que minimizem o adoecimento psíquico, levando a população a conscientização sobre os determinantes sociais de Saúde e garantia de Direitos, informando a sociedade sobre o papel do psicólogo na promoção/prevenção no âmbito da saúde mental.

Proposta 104 (07-E2-0104) Evento(s) origem: Pré-Congresso São Borja
--

Divulgar a profissão e as diversas áreas de atuação do profissional psicóloga/o para a sociedade através de materiais de divulgação e dos meios de comunicação.

Proposta 105 (07-E2-0105) Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre

As Comissões de Avaliação Psicológica devem considerar as Diretrizes para a Atuação das/os Psicólogas/os no Sistema Prisional ao pautar a discussão e aprovação de instrumentos de avaliação psicológica direcionados às pessoas privadas de liberdade.

Âmbito: Regional (106 a 114)

Proposta 106 (07-E2-0106) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria

Promover espaços de debate e reflexão a fim de buscar a superação de preconceitos sociais existentes em relação a praticas homo afetivas excluindo qualquer forma de discriminação e patologização.

Proposta 107 (07-E2-0107) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria

Elaborar formas mais efetivas de o CRP e categoria na defesa da regulamentação existente no Sistema Conselhos de psicologia com relação ao trabalho e abordagem em saúde mental LGBTTIQ+.

Proposta 108 (07-E2-0108) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria

Promover ações de orientação profissional no contexto das politicas públicas a fim de oferecer suporte aos psicólogos.

Proposta 109 (07-E2-0109) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria

Intensificar as formas de incentivar a atuação dos psicólogos no Controle Social.

Proposta 110 (07-E2-0110) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria

Conforme o Código de ética e a resolução do CFP Nº 18/2012 o psicólogo junto ao CRP promoverá espaços públicos de debate e enfrentamento a qualquer ação que favoreça a discriminação e/ou preconceito de raça e etnias, visando a pluralidade e a garantia de Direitos dos usuários nos serviços.

Proposta 111 (07-E2-0111) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Alegrete

Executar orientações e fiscalizações ao gestor público referente as condições específicas do exercício profissional nos serviços públicos nas cidades do interior do estado do Rio Grande do Sul.

Proposta 112 (07-E2-0112) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Passo Fundo

Fomentar o debate público sobre a Psicologia, suas práticas e seu compromisso social, levando em conta o protagonismo das mídias sociais na formação da opinião pública para o exercício da cidadania.

Proposta 113 (07-E2-0113) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa

O sistema conselhos articular junto ao MEC e entidades de psicologia a inclusão nas diretrizes curriculares do curso de psicologia da temática sobre atuação da psicologia em Emergências e Desastres.

Proposta 114 (07-E2-0114) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado

Ampliar e garantir espaços de discussão sobre diversidade social nos diversos setores (saúde, educação, assistência social, segurança pública) com a participação de profissionais e usuários, especialmente do Grupo LGBT.

Eixo #3:

Do exercício Profissional.

(Propostas 115 a 163)

Âmbito: Nacional (115 a 151)**Proposta 115 (07-E3-0115) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Pelotas**

Limitar às 50h/semanais a profissão de psicólogos em âmbito público, acumulando funções.

Proposta 116 (07-E3-0116) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Pelotas

Estabelecimento do profissional de psicologia em Instituições Públicas, em ambientes de RH e Escolas como responsáveis pelo processo transparente da representação individual e populacional.

Proposta 117 (07-E3-0117) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Pelotas

Estabelecimento de emolumentos para os profissionais da Psicologia, que se responsabilizam tecnicamente perante o poder judiciário, como gratificação por responsabilidade técnica.

Proposta 118 (07-E3-0118) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Pelotas

Estabelecimento de emolumentos para o profissional que se responsabilize pela supervisão de estagiários cuja função de supervisão não esteja prevista em edital ou descrição funcional de cargos em âmbito privado.

Proposta 119 (07-E3-0119) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado

Implementar a avaliação psicológica para pessoas com deficiência.

Proposta 120 (07-E3-0120) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Erechim

Instituir piso salarial do psicólogo de no mínimo cinco salários mínimos.

Proposta 121 (07-E3-0121) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa

Articular a proposição de lei sobre a exigência de, no mínimo, um psicólogo escolar e educacional por instituição de ensino.

Proposta 122 (07-E3-0122) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Três Passos

Ampliar a discussão da importância da atuação do psicólogo nos Conselhos Tutelares Municipais.

Proposta 123 (07-E3-0123) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Erechim

Fortalecer e mobilizar a aprovação da proposta da carga horária de 30 horas semanais de trabalho para o psicólogo, sem redução salarial.

Proposta 124 (07-E3-0124) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Erechim

Mobilizar a alteração, pelo Conselho Federal de Psicologia, que visa tempo de serviço para 25 anos de atuação do profissional de Psicologia, bem como inclusão de direitos ao pagamento de insalubridade.

Proposta 125 (07-E3-0125) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Ijuí

Reafirmar o compromisso com a inserção dos profissionais da Psicologia, por meio de concurso público na esfera dos poderes Executivo e Judiciário, em vias de assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

Proposta 126 (07-E3-0126) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado

Solicitar junto ao MEC a necessidade do ensino presencial para a formação em Psicologia.

Proposta 127 (07-E3-0127) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Caxias do Sul

Incentivar a inserção de profissionais de psicologia nas organizações visando o desenvolvimento de programas preventivos de saúde mental para seus trabalhadores e atuando nos processos de inclusão da pessoa com deficiência.

Proposta 128 (07-E3-0128) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Ijuí

O Sistema Conselhos de Psicologia deve consolidar maior referencial teórico e técnico no âmbito da atuação da Psicologia Jurídica e da produção da avaliação psicológica forense.

Proposta 129 (07-E3-0129) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa

Produzir e divulgar um estudo sobre abertura de cursos de Psicologia tensionando junto ao Ministério da Educação os critérios a serem respeitados para tal.

Proposta 130 (07-E3-0130) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa

Articular junto as demais entidades representativas da psicologia a defesa em relação às condições de trabalho do psicólogo no sentido de preservar e ampliar conquistas (piso salarial, carga horária, etc).

Proposta 131 (07-E3-0131) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa

Reforçar a luta no âmbito da saúde mental contra os retrocessos no tratamento, na abordagem do sofrimento mental, garantindo as conquistas obtidas pela Reforma Psiquiátrica Antimanicomial.

Proposta 132 (07-E3-0132) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa

Promover na formação dos profissionais de Psicologia e na orientação dos já formados, encontros e fóruns de discussão sobre gênero, etnias e sexualidade entre profissionais e sociedade civil.

Proposta 133 (07-E3-0133) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Ijuí

O Sistema Conselhos de Psicologia deve fomentar a produção de material de orientação para a atuação em casos de violência contra a infância e a juventude, bem como, a produção de avaliação psicológica e de documentos técnicos nesta seara.

Proposta 134 (07-E3-0134) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Caxias do Sul

Debater limites e possibilidades da psicoterapia nos serviços públicos, englobando vários pontos da Rede de Atenção Psicossocial.

Proposta 135 (07-E3-0135) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Ijuí

Incluir a atuação da/o psicóloga/o na equipe mínima nos serviços de saúde da atenção básica (Unidade Básica de Saúde e Estratégia de Saúde de Família) de acordo com as diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica (PNAB).

Proposta 136 (07-E3-0136) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre

Que o Sistema Conselhos incentive as/os psicólogas/os da saúde atuando nos três níveis do sistema de saúde pública e suplementar a conhecerem e implementar as políticas de saúde para a populações situação de vulnerabilidade social (população LGBT, população negra, população em situação de rua).

Proposta 137 (07-E3-0137) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre

Articular junto às instituições de ensino superior a criação de conteúdos programáticos relativos à Psicologia do Trânsito, através de metodologias que valorizem a base teórica tanto para a avaliação psicológica quanto do comportamento humano.

Proposta 138 (07-E3-0138) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre

Ampliar o acompanhamento das instituições formadoras no âmbito da psicoterapia, retomando a discussão do Marco Regulatório que aborde as especializações.

Proposta 139 (07-E3-0139) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre

Inclusão no processo de formação da modalidade de residência para especializações após a conclusão da grade curricular total do curso de Psicologia.

Proposta 140 (07-E3-0140) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre

Propor que a Comissão de Avaliação Psicológica do CRP realize ações e debates sobre especificidades dos marcadores sociais da diferença, nos processos de avaliação psicológica e psicodiagnóstica.

Proposta 141 (07-E3-0141) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado

Seguir a resolução 04/2019 para o exercício da profissão no âmbito jurídico.

Proposta 142 (07-E3-0142) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado

Solicitar junto ao MEC a necessidade do estudante de Psicologia fazer psicoterapia.

Proposta 143 (07-E3-0143) Evento(s) origem: Pré-Congresso Lajeado
Incentivar a formação continuada do profissional de Psicologia.
Proposta 144 (07-E3-0144) Evento(s) origem: Pré-Congresso Uruguaiana, Pré-Congresso Ijuí, Pré-Congresso Lajeado
Tensionar a aprovação de projeto de lei para a instituição de piso salarial para a categoria das/os psicólogas/os atuantes nas diferentes jornadas de trabalho, considerando o não sucateamento da profissão.
Proposta 145 (07-E3-0145) Evento(s) origem: Pré-Congresso Rio Grande, Pré-Congresso Capão da Canoa, Pré-Congresso Erechim
Que o Sistema Conselhos retome discussão sobre a psicoterapia enquanto prática profissional exclusiva das/os psicólogas/os com objetivo de consolidar regulamentação desta atuação.
Proposta 146 (07-E3-0146) Evento(s) origem: Pré-Congresso Três Passos, Pré-Congresso Caxias do Sul, Pré-Congresso Lajeado
Ampliar a discussão acerca da importância da atuação da/o profissional da Psicologia buscando sua efetiva inserção em espaços formais de educação conforme o Projeto de Lei Nº 3688/2000, reforçando a necessidade da sua atuação em vias de combater a medicalização, a patologização e os processos exclusivos.
Proposta 147 (07-E3-0147) Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa, Pré-Congresso Caxias do Sul, Pré-Congresso Passo Fundo
O Sistema Conselhos de Psicologia deve reafirmar posicionamento em contrariedade à formação de profissionais psicólogas/os na modalidade 100% à distância, mantendo diálogo com Ministério da Educação que valida o ensino à distância em até 20% do total das disciplinas dos cursos de Psicologia.
Proposta 148 (07-E3-0148) Evento(s) origem: Pré-Congresso Capão da Canoa, Pré-Congresso Caxias do Sul, Pré-Congresso Erechim, Pré-Congresso Lajeado, Pré-Congresso Passo Fundo
Aprofundar o debate sobre Psicologia, laicidade e religiosidade alicerçado nas prerrogativas do Código de Ética Profissional da/o Psicóloga/o durante a formação e no exercício profissional a partir da promoção de orientação técnica à categoria e à sociedade e com manutenção do Grupo de Trabalho Nacional sobre Laicidade do CFP.
Proposta 149 (07-E3-0149) Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria, Pré-Congresso Erechim, Pré-Congresso Ijuí
Que o Sistema Conselhos de Psicologia conceitue e formalize a atuação profissional da/o psicóloga/o no campo da Avaliação Psicossocial e produza materiais de orientação técnica sobre a temática, bem como sobre E-Social, produção de atestados psicológicos diante das adequações exigidas pelo E-Social e avaliação do ambiente de trabalho.
Proposta 150 (07-E3-0150) Evento(s) origem: Pré-Congresso Caxias do Sul, Pré-Congresso Ijuí, Pré-Congresso Lajeado
Orientar e atualizar constantemente a categoria acerca das resoluções vigentes para o adequado exercício profissional e acerca da responsabilidade sobre materiais e produções documentais, ampliando a fiscalização sobre o uso inadequado dos instrumentos psicológicos em vias de resguardar a exclusividade do uso por profissionais psicólogas/os.
Proposta 151 (07-E3-0151) Evento(s) origem: Pré-Congresso Porto Alegre
Fomentar debate, articulado ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), sobre Psicologia do Trânsito e mobilidade humana em todo o Sistema Conselhos de Psicologia, visando ampliar a atuação da/o psicóloga/o do Trânsito diante da necessidade de prevenção da vida e de promoção da segurança no trânsito, e defendendo a produção de avaliação psicológica para fins de produção da Carteira Nacional de Habilitação.

Âmbito: Regional e Nacional (152 a 157)**Proposta 152 (07-E3-0152) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Três Passos**

Elaboração de documentos dos Conselhos de Psicologia regionais e federais sobre a necessidade das avaliações criminais serem realizadas pelos profissionais peritos e não pelos profissionais do município (rede pública).

Proposta 153 (07-E3-0153) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Bagé

Orientação aos profissionais da psicologia sobre o uso das redes sociais na divulgação do seu trabalho.

Proposta 154 (07-E3-0154) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria, Pré-Congresso Rio Grande, Pré-Congresso Três Passos, Pré-Congresso Capão da Canoa, Pré-Congresso Caxias do Sul

Fomentar a orientação acerca das práticas profissionais regulamentadas e não regulamentadas no exercício profissional das/os psicólogas/os, promovendo debates sobre a associação das Práticas Integrativas e Complementares à atuação profissional que culminem na produção de posicionamento técnico e na constituição de agenda de fiscalização.

Proposta 155 (07-E3-0155) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria, Pré-Congresso Pelotas, Pré-Congresso Caxias do Sul

Intensificar formas de aproximação entre Sistema Conselhos de Psicologia e sociedade no intento de orientar acerca dos princípios fundamentais e responsabilidades previstos no Código de Ética Profissional, priorizando produção de material técnico para os diferentes campos de intervenção e orientação aos coordenadores dos Cursos de Psicologia acerca da importância da existência da disciplina de Ética Profissional na graduação.

Proposta 156 (07-E3-0156) | Evento(s) origem: Pré-Congresso São Borja

Divulgar novos materiais de orientação técnica no site e demais mídias sociais do CFP e do CRPRS, bem como materiais antigos.

Proposta 157 (07-E3-0157) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Bagé, Pré-Congresso Lajeado

Orientar as/os profissionais psicólogas/os sobre a Resolução do Conselho Federal de Psicologia Nº 11/2018 que regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meio de tecnologias da informação, fiscalizando a manutenção obrigatória das atualizações cadastrais anuais.

Âmbito: Regional (158 a 163)**Proposta 158 (07-E3-0158) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria**

Desenvolver um plano de inclusão para psicólogos com deficiência.

Proposta 159 (07-E3-0159) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Rio Grande

Reforçar a mobilização dos profissionais psis para participarem dos eventos em que se deliberam ações pelo CRPRS, como os Pré-Congressos, através de visitas em universidades, divulgação nas redes sociais, incluindo maior esclarecimento dos eventos durante a graduação.

Proposta 160 (07-E3-0160) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Erechim

Construção de parâmetros e normativas técnicas de atuação, tendo em vista aspectos estruturais: adequação do espaço físico e materiais de uso exclusivo do psicólogo, considerando o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Proposta 161 (07-E3-0161) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Bagé

Fomentar as/os psicólogas/os a participarem das ações da Sede, Subsedes e Polos.

Proposta 162 (07-E3-0162) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Santa Maria, Pré-Congresso Pelotas

Aumentar o quadro de psicólogas/os fiscais na Sede e nas Subsedes do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul para realização de orientação e fiscalização do exercício profissional, ampliando a política de proximidade com a categoria.

Proposta 163 (07-E3-0163) | Evento(s) origem: Pré-Congresso Pelotas, Pré-Congresso Três Passos, Pré-Congresso Alegrete, Pré-Congresso Passo Fundo, Pré-Congresso São Borja

Realizar fiscalizações sistemáticas aos serviços públicos municipais, estaduais e federais, em âmbito dos Poderes Executivo e Judiciário, em que haja atuação de profissionais psicólogas/os, avaliando as condições de trabalho; construindo indicadores acerca de processos de precarização no trabalho que aviltem a saúde das/os trabalhadora/es em vias de co-responsabilizar gestores locais; e fomentando a criação de legislação que regulamente aspectos estruturais com objetivo de assegurar a qualidade dos serviços prestados e a segurança de pacientes, profissionais e instituições.